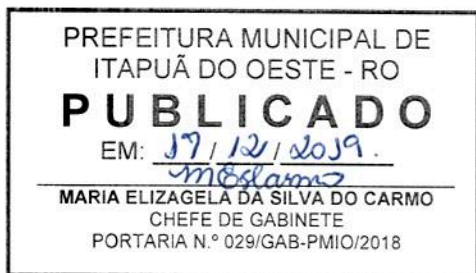




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. N.º222/GAB/PMIO/19

Itapuã do Oeste, 17 de dezembro de 2019.



Considerando Ofício n.º4898/2019/GOV-RED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar a prorrogação de cedência do servidor **Sergio Rodrigues Galvão**, ocupante do cargo de Agente Administrativo – 40 horas, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, ao Poder Executivo Estadual.

Art. 2º- O ônus gerado pelos seus serviços prestados, será de responsabilidade do **Poder Executivo Estadual**.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de **01/01/2020** a **31/12/2020**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
E Cumpra-se!

  
**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL